



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 1 de 38

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Aviso de Licitação .....	3
Revogação / Anulação .....	4
Atas de Sessões .....	5
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	7
Notificação .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 2 de 38

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2708, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

**DÁ DENOMINAÇÃO A “PRAÇA DA CASA DA CULTURA CARLOS ALBERTO THOMAZELLI JUNIOR” LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA MARIA.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Passa a ter a denominação de “**PRAÇA DA CASA DA CULTURA CARLOS ALBERTO THOMAZELLI JUNIOR**”, localizada no bairro Jardim Santa Maria.

**Art. 2º** - A presente denominação é justo tributo ao filho da terra que contribuiu com inúmeras ações em prol do município.

**Art. 3º**- Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos vinte e quatro de fevereiro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**REGISTRADO.** Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**

**CHEFE DE GABINETE**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESPACHO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2.023

**OBJETO:** Celebração de parceria destinada ao desenvolvimento do serviço de atendimento na área de educação especial às crianças, adolescentes e adultos com deficiência do município de Igarapava.

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ITUVERAVA

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ITUVERAVA”, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, o qual dispõe acerca da ausência de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, especialmente por

decorrer de transferência de recursos na forma de contribuição social, autorizada pela Lei Municipal nº 1.087 de 15 de fevereiro de 2023, na qual foi identificada expressamente a entidade beneficiária, cujo montante para 10 (dez) meses perfará o valor global de 117.420,10.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Igarapava - SP, 24 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 3 de 38

Aviso de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018 / 2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A REVITALIZAÇÃO DO “BECO” QUE INTERLIGA A AV. 22 DE MAIO À RUA PADRE ZEFERINO, NESTE MUNICÍPIO.

**Data limite para entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços:** até às 08h45min do dia 15/03/2023

**Horário para abertura dos envelopes:** 09h00min do mesmo dia (15/03/2023) e no mesmo local.

**Local:** Departamento de Licitação, situado à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 – Centro

**Valor estimado da licitação:** R\$ 81.886,48

**Fonte de recursos:** Próprio

**Informações:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 27/02/2023, por meio do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: [http://www.igarapava.sp.gov.br / serviços\\_ao\\_cidadão / licitações](http://www.igarapava.sp.gov.br /serviços_ao_cidadão / licitações). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 – Ramal 212 e/ou e - mail: [cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br) ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com).

Igarapava/SP, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 4 de 38

### Revogação / Anulação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO  
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: Igarapava.lic1@gmail.com

### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

A Prefeitura Municipal de Igarapava – SP torna público, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (“REMUME”)**, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, corrigindo as informações contidas no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, o qual foi devidamente publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – Edição nº 756, no dia 23 de janeiro de 2023, passando a ser:

Os itens, bem como o valor licitado pela empresa **LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA EIRELLI**, são: 10, 11, 43, 51, 88, 89, 91, 134, 135, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 152, 158, 161, 163, 164, 165, 166, 172, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 183, 184, 186, 187, 194, 197, 198, 200, 207, 208, 210, 215, 216, 217, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 230, 232, 235, 239, 240, 241, 244, 245, 246, 247, 250, 260 e 262, no valor total de **R\$ 317.429,69 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos);**

Os itens, bem como o valor licitado pela empresa **HOSPEC HOSPITALAR LTDA**, são: 74, 106, 108, 206 e 238, no valor total de **R\$ 35.766,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais);**

Os itens, bem como o valor licitado pela empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME**, são: 21, 37, 71, 137, 153, 155, 156, 157, 162, 169, 171, 193, 203, 218, 236, 248, 263 e 264, no valor total de **R \$ 93.853,00 (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais);**

Os itens, bem como o valor licitado pela empresa **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, são: 26, 52, 133, 151, 154, 159, 168, 191, 195, 201, 205, 212, 231, 234, 243, 249, 251 e 259, no valor total de **R\$ 68.185,85 (sessenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e**

Os itens, bem como o valor licitado pela empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, são: 29, 31, 33, 124, 126, 199, 214, 219, 237, 256 e 258, no valor total de **R\$ 73.614,60 (setenta e três mil e seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos).**

**Valor global da Licitação: R\$ 1.581.904,60 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos).**

As demais informações contidas no Termo de Homologação permanecem inalteradas.

Igarapava/SP, em 23 de fevereiro de 2023

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 5 de 38

### Atas de Sessões



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 – 8200

e-mail: [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com) ou [cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)

### ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE À ANÁLISE DE DOCUMENTOS CONTIDOS NO ENVELOPE “I”, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min (nove horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 9557, de 18 de agosto de 2022, devidamente publicada no Diário Eletrônico deste Município, Fátima Aparecida Bessa, Presidente; Caroline Rodrigues Silva, Vice-presidente; Solange Tomaz Galdiano Prestes, Secretária, e, ainda, a Diretora do Departamento de Engenharia, com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para divulgação da decisão da Comissão Permanente de Licitação sobre as GARANTIAS DE PROPOSTAS apresentadas, tanto as que atenderam (ou não), quaisquer das condições estabelecidas no edital, referente ao processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**, para a contratação de empresa especializada, tendo como finalidade a seleção de proposta mais vantajosa, para **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE IGARAPAVA – SP**, conforme edital e demais anexos, em atendimento ao Departamento de Engenharia. Protocolaram envelopes na data preestabelecida no edital e, conseqüentemente encontram-se participando desta licitação, 04 (quatro) empresas, quais sejam: **1ª) POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**; **2ª) CONSÓRCIO LUZ DO BRASIL**, representado por **ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (empresa líder)**; **3ª) CONSÓRCIO CONCIP IGARAPAVA**, representado por **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (empresa líder)** e **4ª) ATIVA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA**. Analisada a documentação constante nos envelopes “I”, pela Comissão Permanente de Licitação, constatamos o seguinte: **1º)** com relação à empresa **POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, constatamos que sua apólice de garantia de proposta apresentada está fora do período de cobertura, não contemplando o período constante do edital, assim como não foi possível avaliar a autenticidade de seu contrato social, por não possuir o código de verificação para fins de aferir sua autenticidade junto à JUNTA COMERCIAL competente, estando, portanto, inapta a prosseguir no certame; **2º)** quanto à documentação do **CONSÓRCIO LUZ DO BRASIL**, representado por **ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (empresa líder)**, consignamos que esta atendeu ao preestabelecido no **Conc. Pública nº 001/2023- Divulgação resultado-envelope “I”- 1|2**

..



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 6 de 38



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 – 8200

e-mail: [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com) ou [cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)

edital, estando apta a prosseguir no certame; 3º) em relação à documentação apresentada pelo **CONSÓRCIO CONCIP IGARAPAVA**, representado por **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (empresa líder)**, assinalamos que também atendeu às exigências do edital, estando apta a prosseguir no certame e 4º) com referência à empresa **ATIVA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA**, apuramos que o seu contrato social, bem como o CNAE juntado à documentação não contemplam o ramo de atividade, quanto ao objeto ora licitado, estando inapta a continuar no certame. Face ao todo exposto, **RATIFICAMOS** que **ESTÃO APTAS** a prosseguirem no certame: **CONSÓRCIO LUZ DO BRASIL**, representado por **ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (empresa líder)** e **CONSÓRCIO CONCIP IGARAPAVA**, representado por **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (empresa líder)** e **INAPTAS** para continuarem no certame: **POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** e **ATIVA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA**. Fica concedido, a partir desta data, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso, caso queiram. Caso haja recurso, será comunicado às demais licitantes para apresentação de contrarrazões, se houver interesse, e, ainda, se decorrido esse prazo e não havendo interposição de recurso, todos serão comunicados sobre a data da próxima sessão. Os envelopes “II” e “III”, contendo propostas de preços e documentos de habilitação permanecem em poder da Comissão até a data de suas aberturas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão, pela representante do Departamento de Engenharia, bem como pelos representantes presentes. Igarapava/SP, em 24 de fevereiro de 2023.

#### ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fátima Aparecida Bessa  
Presidente da C.P.L

Caroline Rodrigues Silva  
Vice-presidente da C.P.L

Solange Tomaz Galdiano Prestes  
Secretária da C.P.L.

Denise Helena Salvino Marcelino  
Diretora do Departamento de Engenharia



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 7 de 38

Vigilância Sanitária

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**  
**DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



### **NOTIFICAÇÃO**

#### **COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO**

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

**Ilmo.(a)Sra(a)**  
**NAGIBA MATTAR SAAD**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**CADASTRO: 192.201.205**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSE ANDRE NETO**  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 8 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)

### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

**Ilmo.(a)Sra(a)**  
**FRANCISCO DE LACERDA FILHO**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**CADASTRO: 282.187.080**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSE ANDRE NETO**  
*Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador*

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 9 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



PREFEITURA DE  
**IGARAPAVA**  
COMPROMISSO COM O TRABALHO  
2017 - 2020

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)

### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
SEBASTIÃO JOSE DE FIGUEIREDO  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 218.183.033

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador*

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 10 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



PREFEITURA DE  
**IGARAPAVA**  
COMPROMISSO COM O TRABALHO  
2017 - 2020

### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
CLEO BARTOLOMEU PIEDADE  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 190.213.001

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador*

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 11 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**  
**DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

**Ilmo.(a)Sra(a)**  
**JOSE ALVES FILHO**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**CADASTRO: 198.211.161**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador*

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.tdoc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 12 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
JOSE LISO MORO  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 206.187.134

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador*

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 13 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)

### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
JOSE MARIA DAS NEVES  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 256.193.424

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador*

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 14 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)

### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
JOSE DAINEZZE  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 224.185.022

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador*

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 15 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)

### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
JOSE DAINEZZE  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 224.185.034

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador*

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 16 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
JOSE VITAL ESPOLIO  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 228.201.124

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador*

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 17 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)

### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
GUMERCINO SILVA  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 192.201.045

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador*

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 18 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
MOACIR MOREIRA  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 210.213.248

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador*

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 19 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



PREFEITURA DE  
**IGARAPAVA**  
COMPROMISSO COM O TRABALHO  
207 - 2022

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)

### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

**Ilmo.(a)Sra(a)**  
**ELIESER WEBER DE PAULA SOUZA**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**CADASTRO: 234.209.141**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSE ANDRE NETO**  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 20 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
NICOLAU SAAD  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 206.193.121

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE ANDRE NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 21 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



PREFEITURA DE  
**IGARAPAVA**  
COMPROMISSO COM O TRABALHADOR  
2017-2020

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
GENIVALDO MARTINS DOS SANTOS  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 206.161.114

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 22 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
FEPASA  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 190.213.099

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE ANDRE NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 23 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
MARIO BARBOSA FILHO  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 234.211.001

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 24 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
JORGE DIB MATTAR  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 198.201.235

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador*

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 25 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
ANTONIO DIAS FILHO E OUTROS  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 230.185.111

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE ANDRE NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 26 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
ROBERTO SILVESTRE BENTO  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 210.225.141

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE ANDRE NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 27 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
ROBERTO SILVESTRE BENTO  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 210.225.131

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador*

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 28 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
EMELINDO ANTONIO REQUE  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 234.209.165

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE ANDRE NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 29 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



PREFEITURA DE  
**IGARAPAVA**  
COMPROMISSO COM O TRABALHO  
2017 - 2023

### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
EMELINDO ANTONIO REQUE  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 234.209.153

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador*

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 30 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)

### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
OSVALDO COLMANETTI  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 192.173.044

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador*

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 31 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
SEBASTIÃO CIRIRNO ESPOLIO  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 212.185.001

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE ANDRE NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 32 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



PREFEITURA DE  
**IGARAPAVA**  
COMPROMISSO COM O TRABALHO  
2017-2021

### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
EURIPEDES DOS SANTOS  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 186.203.303

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 33 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



PREFEITURA DE  
**IGARAPAVA**  
COMPROMISSO COM O TRABALHO  
2017 - 2020

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)

### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
JOSE ALAI NAVES  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 210.225.161

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE ANDRE NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

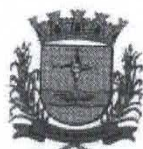
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 34 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
OCTAVIO FERREIRA DA SILVA  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 186.203.290

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (divida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador*

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 35 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



PREFEITURA DE  
**IGARAPAVA**  
COMPROMISSO COM O TRABALHO  
2017 - 2021

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)

### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
ROSEMARY DIAS DE PAULO  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 278.185.334

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador*

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 36 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)  
NILDO ARLINDO FERREIRA  
Proprietário(a) de terreno.  
CADASTRO: 210.181.113

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*JOSE ANDRE NETO*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária*  
*Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador*

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 37 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



PREFEITURA DE  
**IGARAPAVA**  
COMPROMISSO COM O TRABALHO  
207 - 2020

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

### NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 24 de fevereiro de 2023

**Ilmo.(a)Sra(a)**  
**ROBERTO JORGE FIOD**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**CADASTRO:**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.( dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSE ANDRE NETO**  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF> e informe o código B345-2B37-A9DD-E3AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 778

Página 38 de 38



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B345-2B37-A9DD-E3AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICENTE DE PAULA PRECIOSO (CPF 167.XXX.XXX-94) em 24/02/2023 09:06:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B345-2B37-A9DD-E3AF>